



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 71
RUB 1000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet do tipo rural via rádio, para a aldeia Água Limpa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 10.533.367/0001-24**, estabelecida à Rua Goiás, s/nº, Bairro Centro– Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 24 de agosto de 2020


MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 030/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT.Valor Total dos itens: R\$ 328.819,20 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 007/2020-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:H.D.S. DOS SANTOS EIRELI-SKANTEK,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº34.508.569/0001-84. DATA DE ASSINATURA:21/08/2020.DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Santo Antônio de Leverger–MT,21de agosto de 2020.Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2020PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 031/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT.Valor Total dos itens: R\$ 312.978,50 (trezentos e doze mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 007/2020-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO. GRAFICA E EDITORA EIRELI,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.866.744/0001-03.DATA DE ASSINATURA:21/08/2020.DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Santo Antônio de Leverger–MT,21de agosto de 2020.Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2020TOMADA DE PREÇONº 02/2020-CONTRATO Nº 045/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 PARA O SEGUINTE:OBJETO:ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER ADEQUAÇÃO PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EXTRA-ORDINÁRIO E TEMPORÁRIO AOS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM COVID19,Valor Global de R\$ 265.330,81 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos).dotação orçamentária:Secretaria Municipal de Saúde Dotação: 10.302.0021.1021,Natureza de Despesa: 44.90.51.00,Fonte 0102/0142/0146.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT.CONTRATADA:VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.247.571/0001-35.DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020.A Vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias . Prazo de Execução de 90 (noventa) dias..Santo Antônio de Leverger–MT, 21 de Agosto de 2020.Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet do tipo rural via rádio, para a aldeia Água Limpa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 10.533.367/0001-24**, estabelecida à Rua Goiás, s/nº, Bairro Centro– Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 24 de agosto de 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 064/2018

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: S A REZENDE EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.871.814/0001-83 com sede em Santo Antônio do Leste/MT CEP: 78628-000, Estado de Mato Grosso, situada na Rua A, nº 519 – Jardim Santa Inês, neste ato representado pela sua proprietária Sherolly Aparecida Rezende, brasileira, solteira, portadora da CIRG sob o n.º 28180321 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 704.587.551-76, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2018 de 22/08/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 064/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – **fica prorrogado o prazo até dia 31 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA